



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de gêneros alimentícios

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 65/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição gêneros alimentícios, conforme segue:

Item	Quantidade
Café tradicional, torrado e moído, para cafeteira, embalagem de 500g	12 pacotes
Café solúvel em pó, tradicional, 200 gramas	15 latas
Chá de frutas vermelhas – em caixa com 10 saquinhos	20 caixas
Chá de camomila – em caixa com 10 saquinhos	10 caixas
Água com gás – 500ml	240 unidades
Água sem gás – 500ml	240 unidades
Bala mastigável – pacote 500 gramas	05 pacotes
Açúcar 5 kg	10 pacotes
Pacote de cravo da índia de 20 gramas	05 pacotes
Pacote de canela em rama, mínimo 20 gramas	05 pacotes
Pacote de maçã seca 100 gramas	05 pacotes
Gelatina em pó, caixa de 20g, sabor morango	15 pacotes
Gelatina em pó, caixa de 20g, sabor abacaxi	10 pacotes

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega imediata.



4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da aquisição será realizada pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.603,50 (hum mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
2745	33903070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	1.603,50

Getúlio Vargas, 03 de fevereiro de 2026.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 03/02/2026.**

**Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.**